



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
 Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
 Coordenação do Curso de Graduação em Física - Pontal  
 Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
 Telefone: -



### FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

<b>CÓDIGO:</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> LIBRAS	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b> Instituto de Ciências Humanas	<b>SIGLA:</b> ICHPO	
<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 60 horas	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 0 horas	<b>CH TOTAL:</b> 60 horas

#### 1. OBJETIVOS

**OBJETIVO GERAL:** Compreender os principais aspectos da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, língua oficial da comunidade surda brasileira, contribuindo para a inclusão educacional dos alunos surdos.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Utilizar a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em contextos escolares e não escolares. Reconhecer a importância, utilização e organização gramatical de LIBRAS nos processos educacionais dos surdos. Compreender os fundamentos da educação de surdos; estabelecer a comparação entre LIBRAS e Língua Portuguesa, buscando semelhanças e diferenças. Utilizar metodologias de ensino destinadas à educação de alunos surdos, tendo a LIBRAS como elemento de comunicação, ensino e aprendizagem.

#### 2. EMENTA

Conceito de Libras. Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos Linguísticos da LIBRAS.

#### 3. PROGRAMA

##### 1. A Língua Brasileira de Sinais e a constituição dos sujeitos surdos

1.1 História das línguas de sinais.

1.2 As línguas de sinais como instrumentos de comunicação, ensino e avaliação da aprendizagem em contexto educacional dos sujeitos surdos;

1.3 A língua de sinais na constituição da identidade e cultura surdas

**2. Legislação específica: a Lei nº 10.436, de 24/04/2002 e o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.**

##### 3. Introdução a LIBRAS

3.1 Características da língua, seu uso e variações regionais.

3.2 Noções básicas de Libras: configurações de mão, movimento, locação, orientação da mão, expressões não manuais, números; expressões socioculturais positivas: cumprimento, agradecimento, desculpas, expressões socioculturais negativas: desagrado, verbos e pronomes, noções de tempo e de horas.

##### 4. Prática introdutória em LIBRAS

4.1 Diálogo e conversação com frases simples

4.2 Expressão viso-espacial.

#### 4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira**: sinais de A a L. 3. ed. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2001. v. 1.

HALL, S. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

## 5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm)>. Acesso em: 06 jun. 2018.>.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em: 06 jun. 2018.

LODI, A. et al. **Letramento e minorias**. Porto Alegre: Mediação, 2002.

SKLIAR, C. **Atualidade da educação bilíngue para surdos**. Porto Alegre: Mediação, 1999.

SKLIAR, C. B. **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

## 6. APROVAÇÃO

Miton Antônio Auth  
Coordenador(a) do Curso Física - ICENP

Hélio Carlos Miranda de Oliveira  
Diretor do ICHPO



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Coordenador(a)**, em 20/09/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 20/09/2018, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0716262** e o código CRC **E937ED33**.